



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 001

Relacionado ao contrato Nº 02/2025 – Dispensa de Licitação 02/2022

Referente a prorrogação de prazo.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.449.642/0001-26, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Eusébio Brauers, portador do CPF nº 777.634.320-04, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado **ANTHONY ABELLA CONTE**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 57.520.422/0001-05, com sede na Rua Carlos Fett Filho, nº 320, sala 302, Bairro Americano - Lajeado/RS por seu representante, Sr. Anthony Abella Conte, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente aditivo a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2026.

Cláusula Segunda – Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições ajustadas no Contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, em 23 de Janeiro de 2026.

Eusébio Brauers
Presidente da Câmara
Contratante

Anthony Abella Conte
Contratado

Leonarda Luiza Sonda
CPF: 050.516.590-20
Testemunha

Guido Astor Scheneider
CPF: 398.573.100-44
Testemunha